APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Antonio Luiz Cardoso, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER QUE**, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Unidade: Fundo Munic. de Manut.e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**					0100 900003
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0100900003.1236104542.995	Apoio às Organizações da Sociedade Civil Para Ações de Educação Ambiental..	33504300000	80.000,00	300.000,00	380.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1°, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0100010010.1212204522.001– Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria..

44905200000 – Equipamento e Material Permanente.
Ficha - 0016 **R$ 300.000,00**

TOTAL – **R$ 300.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador